



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO SEDUC - 002/25**

**LEI Nº 14.399/2022**

### **RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA**

#### **TEATRO**

**Resultado final do proponente, após prazo recursal:**

Daniel Pereira dos Santos

Rio Quente, 11 de março, de 2025

**Otávio Marcolino dos Santos**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO SEDUC - 002/25**

**LEI Nº 14.399/2022**

### **RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA**

#### **TEATRO**

Resultado parcial do proponente, aguardando o prazo recursal:

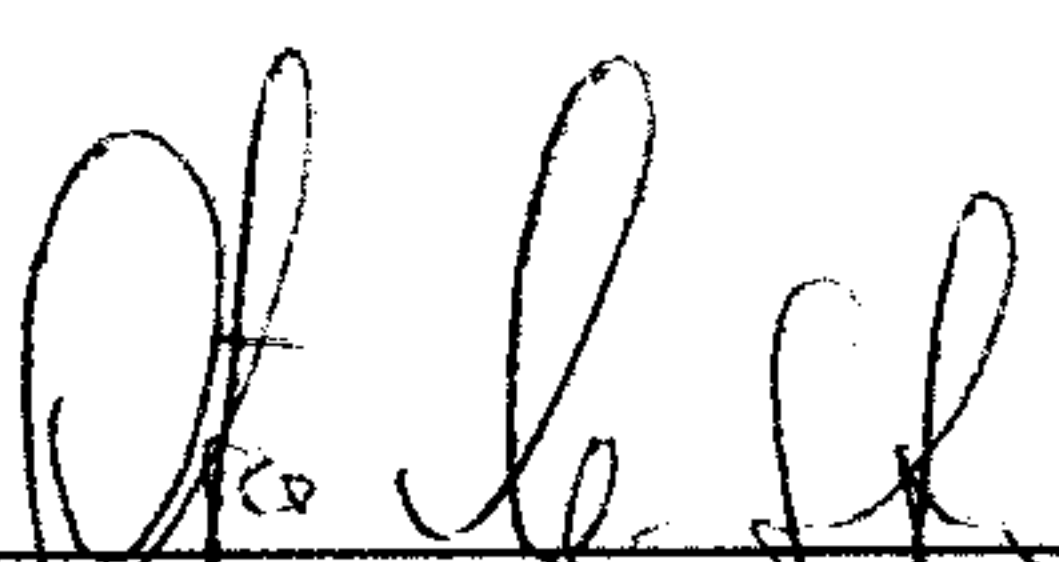
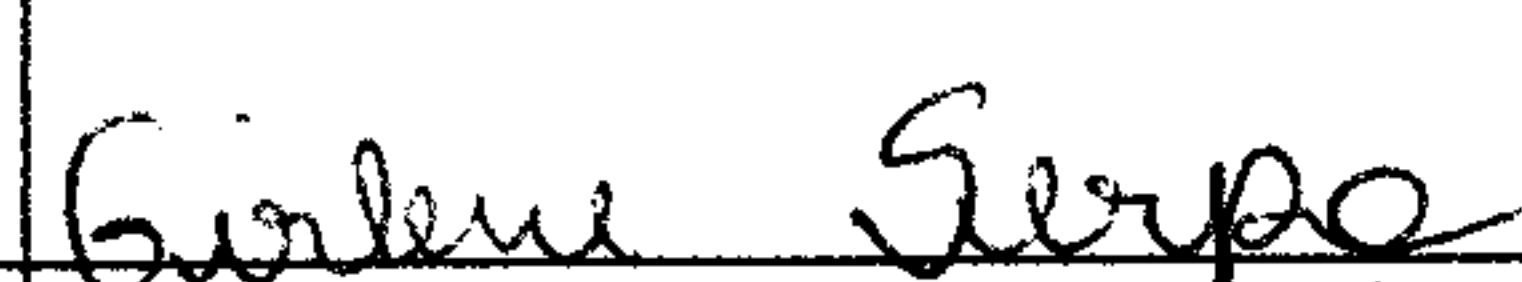
Daniel Pereira dos Santos

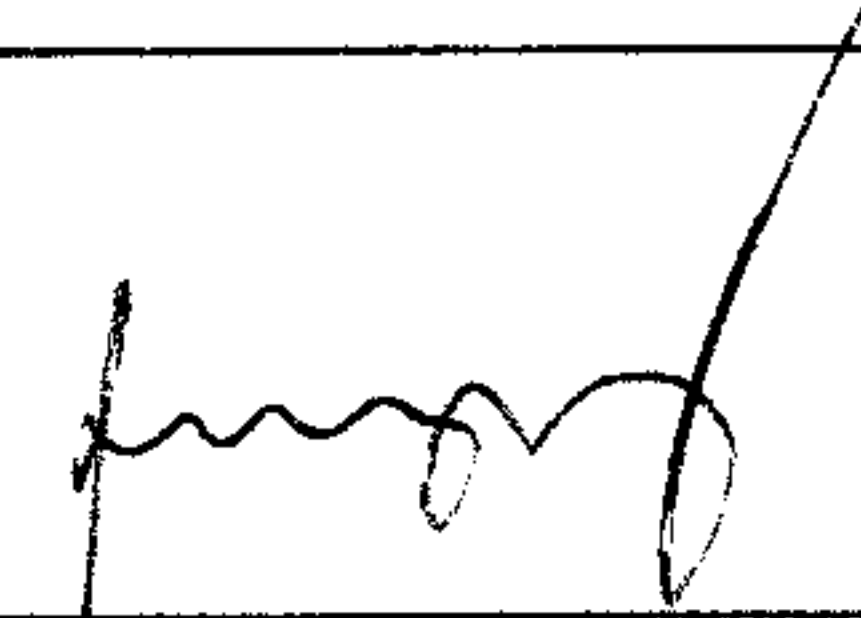
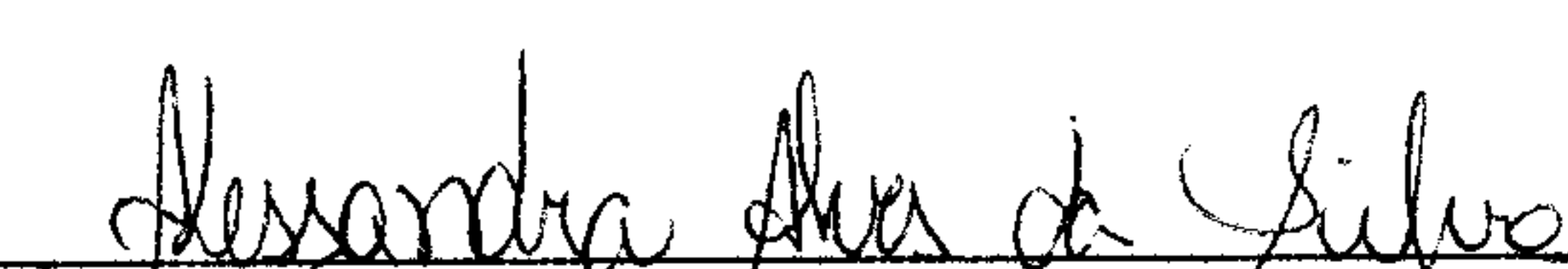
Rio Quente, 06 de março, de 2025

**Otávio Marcolino dos Santos**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**ATA DE ANÁLISE DO PRODUTO RECEBIDO PARA O EDITAL 002/25  
LEI Nº 14.399/2022 – RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - TEATRO**

Aos cinco dias de mês de março, de dois mil e vinte e cinco, às 08h, iniciou-se reunião da Comissão de Análise de Produto, do Edital 002/25, da Lei 14.399/2022 – Aldir Blanc, na Secretaria de Educação e Cultura, para análise e avaliação da proposta recebida, referentes ao Edital 002/2025 – Teatro, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade. Presentes o Sr. Otávio Marcolino dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura e, a Comissão de Análise de Produto, conforme portaria SEDUC 001/24, composta pela Sra. Girlene Serpa, o Sr. Antônio Márcio Machado Alvarenga e a Sra. Alessandra Alves da Silva. O Secretário Otávio Marcolino dos Santos, deu boas vindas a todos, passou a palavra à Sra. Alessandra Alves da Silva, que de posse desta proposta, junto aos demais membros, iniciou-se a análise do produto apresentado, em todos os seus aspectos, com base nas identificações dos critérios, de A à G, do anexo II, deste Edital 002/25. Ao final, no somatório, a proposta obteve a pontuação de 95 (noventa e cinco pontos), sendo considerada apta. A próxima etapa será a publicação do resultado parcial, aguardando o prazo recursal

	
<b>Otávio Marcolino dos Santos</b> Secretário Municipal de Educação e Cultura	<b>Girlene Serpa</b> Secretaria de Educação e Cultura (contratada)

	
<b>Antônio Márcio Machado Alvarenga</b> Conselho Municipal de Cultura	<b>Alessandra Alves Silva</b> Agente Administrativo SEDUC

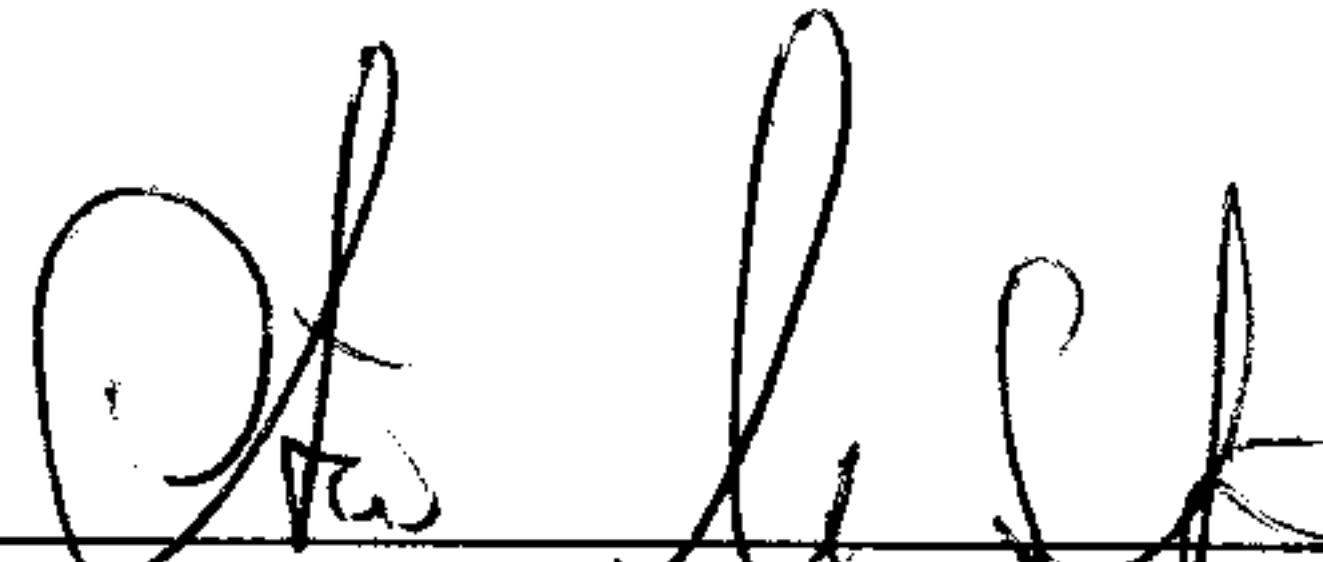

**ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA PARA O EDITAL 002/25**

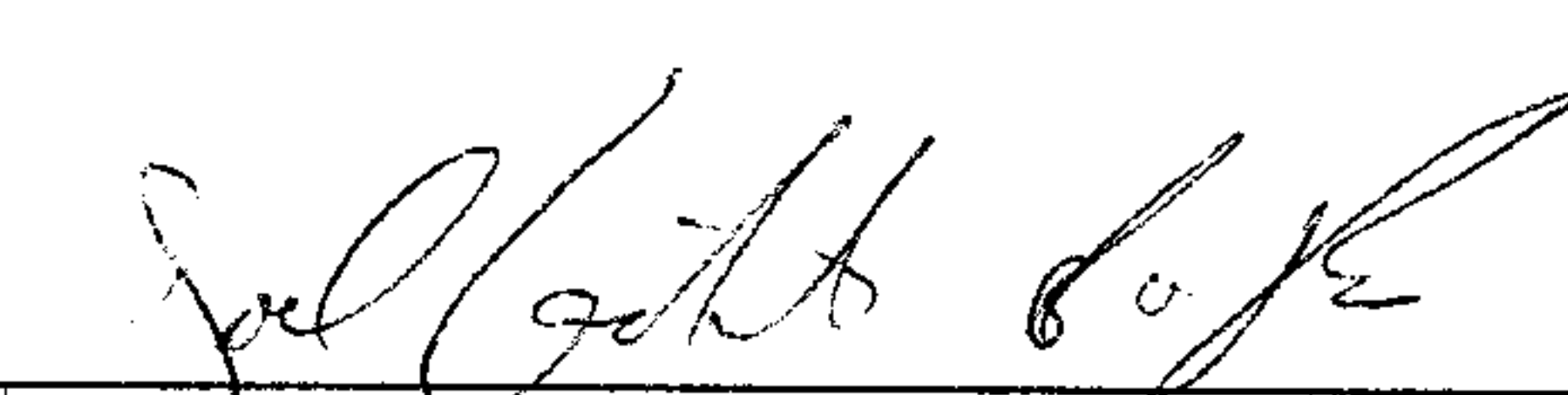
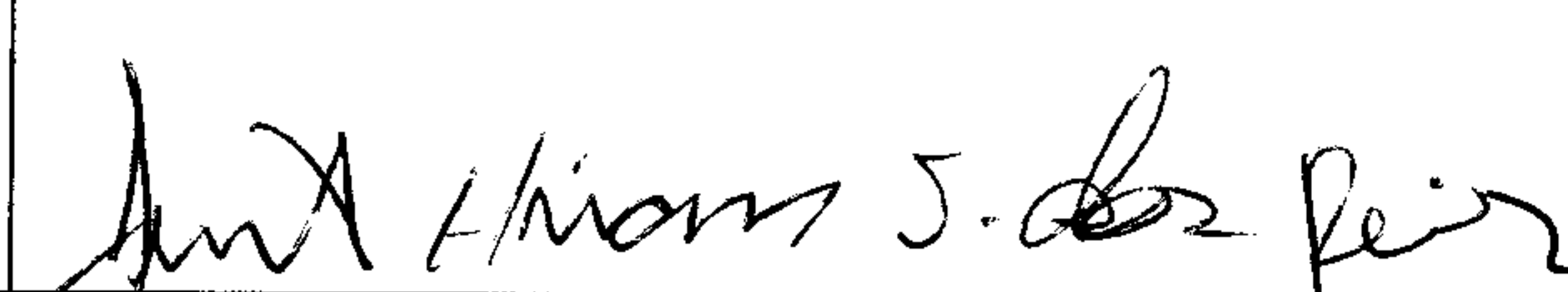
**LEI Nº 14.399/2022 – RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - TEATRO**

Aos vinte e oito dias de mês de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco, às 08h, iniciou-se reunião da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital 002/25, da Lei 14.399/2022 – Aldir Blanc, na Secretaria de Educação e Cultura, para o recebimento das propostas referentes ao Edital 002/2025 – Teatro, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade. Presentes o Sr. Otávio Marcolino dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura e, a Comissão de Avaliação e Seleção, composta pela Sra. Aparecida Maria de Oliveira, o Sr. Joel Candido dos Reis e o Sr. Jerry Hiran Serafim dos Reis. O Secretário Otavio Marcolino dos Santos, deu boas vindas a todos, passou a palavra à Sra. Aparecida Maria de Oliveira, que estava com uma única proposta encaminhada, recebida e protocolada em tempo hábil, do proponente abaixo relacionado. Em seguida, o envelope foi aberto e analisado por todos os componentes desta Comissão. A Sra. Aparecida Oliveira que além de detalhar a finalidade desta reunião (lisura, transparência, etc.), quanto ao recebimento das propostas, explicou também sobre a Lei Aldir Blanc e sobre a audiência pública que direcionou este valor para o Teatro. Neste período de elegibilidade a proposta e proponente serão avaliados.

<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL 002/25 – TEATRO</b>	
<b>PROPONENTE</b>	
Daniel Pereira Santos	

Será publicado o resultado parcial, aguardando o prazo recursal.

	
Otavio Marcolino dos Santos Secretário Municipal de Educação e Cultura	Aparecida Maria de Oliveira Conselho Municipal, de Educação

	
Joel Candido dos Reis Conselho Municipal de Cultura	Jerry Hiran Serafim dos Reis Diretor de Turismo